

**DECRETO N.º 7124, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anul a Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
	12.361.0010.2021	Manut Ativ. Recursos Salário Educação		12.361.0010.2023	Convênio transporte escolar/estadual
<b>186</b>	3.3.90.90	5.000,00	<b>200</b>	3.3.90.39	5.000,00
	<b>02.07.06</b>	<b>Esporte e lazer</b>		<b>02.07.06</b>	<b>Esporte e lazer</b>
	27.812.0012.2039	Manut Ativ. Esporte e Lazer		27.812.0012.2039	Manut. Ativ. esporte e lazer
<b>261</b>	3.3.90.30	5.000,00	<b>264</b>	3.3.90.39	5.000,00
	<b>02.08.01</b>	<b>Fundo Municipal de assistência social</b>		<b>02.08.01</b>	<b>Fundo Municipal de assistência social</b>
	08.244.0013.2043	Manut. Ativ. Benefícios Eventuais		08.244.0013.2042	Manut. Ativ. Benefícios Eventuais
<b>298</b>	3.3.90.32	4.000,00	<b>292</b>	3.3.90.30	4.000,00
	<b>02.09.02</b>	<b>Vigilância Sanitária e Epidemiológica</b>		<b>02.09.02</b>	<b>Vigilância Sanitária e Epidemiológica</b>
	10.305.0014.2064	Manut. Recursos Vigilância em Saúde		10.305.0014.2064	Manut. Recursos Vigilância em Saúde
<b>418</b>	4.4.90.52	2.000,00	<b>417</b>	3.3.90.39	2.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 07 de dezembro de 2022.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo

**DECRETO N.º 7125, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

Constitui o Conselho Municipal de Educação.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Nos termos da Lei Municipal n.º 2.282, de 19 de maio de 2005, fica constituído o Conselho Municipal de Educação, passando a vigorar com os seguintes membros:

I – Representante da Diretoria Municipal de Educação:

**Titular:** ELIANA RIZZI DA SILVA RUIZ, RG: 23.150.148-1

**Suplente:** LAÍS CRISTIANE PRADO SANTOS DINIZ, RG: 48.466.816-X

II – Representante docente do Magistério Público Municipal de Educação Infantil:

**Titular:** CÉLIA CRISTINA VINCIGUERRA GOLDONI, RG: 45.533.239-3

**Suplente:** ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS TORQUATTO, RG: 43.099.074-1

III – Representante docente do Magistério Público Municipal de Ensino Fundamental:

**Titular:** RENATA APARECIDA PIVA MININI, RG: 26.809.893-1

**Suplente:** ALEXANDRE QUATRONI LEDO, RG: 48.178.577-2

IV – Representante de atividades de Suporte Pedagógico do Magistério Público Municipal:

**Titular:** TERESINHA ELIANA LINHARES DA SILVA TREVISAN, RG: 17.690.599-6

**Suplente:** SILVÂNIA MENDES DO NASCIMENTO MOSANER, RG: 27.281.726-0

V – Representante Docente do Magistério Público Estadual:

**Titular:** MARGARETE CRISTINA ESTEVES PISSININI, RG: 20.377.981-2

**Suplente:** ALINE NOGUEIROL DE MENDONÇA LOBO, RG: 30.126.299-8

VI – Representante de Atividades de Suporte Pedagógico do Magistério Público Estadual:

**Titular:** CRISTIANE MATARUCO, RG: 23.782.468-1

**Suplente:** PATRÍCIA ELENA MOURA BATISTA, RG: 25.426.291-0

VII – Representante dos Servidores Públicos Municipais da área de Educação:

**Titular:** ANA BEATRIZ SILVA BOSCHETTI RODRIGUES, RG: 49.697.258-3

**Suplente:** VANUSA ALVES FREIRES DA SILVA, RG: 26.639.186-2

VIII – Representante do Conselho de Escola Municipal:

**Titular:** GRAZIELE MORENO DA SILVA, RG: 40.243.680-5

**Suplente:** RENATO VIEIRA DE BRITO, RG: 30.462.742-2

IX – Representante de Pais de Alunos da Rede Pública de Ensino Estadual e Municipal:

**Titular:** JANAÍNA GOMES FEITOSA, RG: 29.552.245-8

**Suplente:** MARCELA SELOTO PIMENTA SANTOS, RG: 40.004.916-8

X – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

**Titular:** SHEILA MARA GATTI SAMPAIO, RG: 25.650.644-9

**Suplente:** JAQUELINE REQUENA ALVES, RG: 48.751.966-8

XI – Representante dos Servidores das Creches Municipais:

**Titular:** JULIANA PRADO BATISTA, RG: 40.004.967-3

**Suplente:** JAQUELINE ALVES DE ALMEIDA, RG: 40.099.876-2

Art. 2.º - O presente Conselho deverá examinar, acompanhar, analisar, validar, assinar ou ratificar todos os documentos referentes à matéria de educação municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 6889, de 03 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 08 de dezembro de 2022.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo